



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 973

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 973

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 7.521 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia novos membros do “Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos” e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que pela Lei Municipal n.º 1.827 de 24 de junho de 1986, foi criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos, alterado pela Lei n.º 4.124 de 25 de junho de 2010;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Agudos, instituído pela Lei Municipal n.º 1.827 de 24 de junho de 1986 e alterada pela Lei n.º 4.124 de 25 de junho de 2010, conforme relação abaixo:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### a) AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Titular:** Francine Mattos de Deus

**Suplente:** Lucy Kellen de Freitas

##### b) ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Sara Galdino da Silva

**Suplente:** Aline Borro Bocardo

##### c) EDUCAÇÃO E CULTURA

**Titular:** Maria Aparecida Svissero Pacheco

**Suplente:** Priscila Guilhem Tolosa Pires

##### d) OBRAS

**Titular:** Caio Henrique Reis Bertolo

**Suplente:** Daniele Stephany Domingues Bernardes Ribeiro

##### e) SAÚDE

**Titular:** Sílvia Helena Francisco da Silva

**Suplente:** Joseval Aparecido de Moraes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 973

Página 3 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **ADN BIO DIESEL**  
Titular: Lais Fernanda de Caldas  
Suplente: Camile Maria Pedrosa de Oliveira Emidio
- b) **AMBEV**  
Titular: Mariana Marques Teixeira  
Suplente: Patrícia Alvarez Queiroz
- c) **FG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
Titular: Fernando Gomes Nascimento  
Suplente: Anna Laura Gomes Alvares
- d) **DURATEX**  
Titular: Priscila Serralvo Rodrigues  
Suplente: Guilherme Garaveli Luciano
- e) **SABESP**  
Titular: Pedro Floriano Neto  
Suplente: Washington Luis Mendes

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período.

**Artigo 3º.** As atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente são as constantes na Lei Municipal n.º 1.827 de 24 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 4.124 de 25 de junho de 2010.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.772 de 30 de agosto de 2019.

**Artigo 5.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 973

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº. 12/2.022 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

**Autoriza** o retorno às atividades do servidor público municipal **TIAGO VITTI** e dá outras providências.

**MARCOS ROBERTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:-


Que através de requerimento protocolado na Câmara Municipal de Agudos, sob o número 1038-2021, o servidor **TIAGO VITTI** solicitou retorno às suas atividades funcionais.

#### RESOLVE

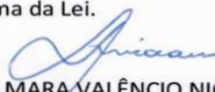
**Artigo 1º.** Fica revogada a licença para tratar de interesse particular de **TIAGO VITTI**, servidor público municipal que exerce o cargo de Escrivão, portador do R.G. sob o nº [REDACTED]; CPF Nº [REDACTED], tendo o seu retorno à partir de 31/12/2021, conforme protocolo nº 1038/2021.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 04 de Janeiro de 2.022.

  
MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.

  
SILMARA VALÊNCIO NICOLAU  
Secretaria Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 973

Página 5 de 5



**CMA**  
Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo

### PORTARIA Nº. 14/2.022 DE 31 DE JANEIRO DE 2.022.

**Exonera** o Sr. **TIAGO VITTI**, do cargo de Escriturário, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

**MARCOS ROBERTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:-

Que através de requerimento protocolado na Câmara Municipal de Agudos, sob o número 0035-2022 EM 28/01/22, o servidor **TIAGO VITTI** solicitou pedido de exoneração por motivos particulares.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** **Exonerar** o Sr. **TIAGO VITTI**, portador da CTPS [REDACTED], do R.G nº. [REDACTED], do CPF nº. [REDACTED], para exercer as funções do cargo de Escriturário, cargo esse efetivo, de acordo com o Concurso Público nº 01/2011.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em.

Câmara Municipal de Agudos, 31 de Janeiro de 2.022.

  
MARCOS ROBERTO DIAS  
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei

  
SILMARA VALÊNCIO NICOLAU  
Secretaria Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)